

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 071, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Regula a convocação dos integrantes da reserva da Força Terrestre para o Exercício de Apresentação da Reserva em 2024 – EXAR/2024.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos no âmbito do Departamento-Geral do Pessoal, combinado com o art. 4º, inciso XV do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovada pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023; conforme o previsto na letra "g", do nº 4 das Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, aprovada pela Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020, e de acordo com art. 202, inciso I, das Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Humanos (IR 20-20), Edição 2007, aprovada pela Portaria nº 131 – EME, de 7 de dezembro de 2007, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº EB 64487.004677/2024-60, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o universo pertencente à reserva da Força Terrestre, na "Disponibilidade", que tenha se afastado do serviço ativo no período de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2024 (inclusive), a ser convocado para o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR/2024), seja o seguinte:

I - oficiais e praças de carreira transferidos para a reserva remunerada;

II - oficiais demitidos do serviço ativo sem perda do posto e patente;

III - oficiais e praças temporários licenciados no período estabelecido no *caput* deste artigo;

IV - aspirantes a oficial R/2 e oficiais R/2 concludentes de cursos realizados em órgãos de formação de oficiais da reserva (OFOR); e

V - reservistas de 1ª e 2ª categorias licenciados no período estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Definir que o universo citado no art. 1º desta Portaria poderá optar por uma das modalidades abaixo para sua apresentação:

I - pela internet, nas 4 (quatro) primeiras apresentações, por intermédio do EXARNET no endereço eletrônico exarnet.eb.mil.br, no período de 1º de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025. Após essa data, ainda poderão ser realizadas apresentações, porém incorrerão em multa, conforme previsto na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar (LSM) e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento Lei do Serviço Militar (RLSM);

II - presencial, no período de 9 a 16 de dezembro de 2024, nos centros de apresentação designados em edital de convocação do comando da região militar (RM) enquadrante. Após esse período, poderão ser desmobilizados seus centros de apresentação, entretanto, as apresentações dos reservistas poderão ocorrer ao longo do ano e fora do prazo, sendo que, caso ocorra após o dia 31 de janeiro de 2025, deverá ser cobrada multa, conforme previsto no inciso I deste artigo; e



III - presencial, por ocasião de datas festivas da OM (aniversário ou comemorações do dia das Armas, Quadros ou Serviços) em que sejam convocados ex-integrantes da organização militar (OM). Esta apresentação será considerada válida (mesmo sendo fora do prazo), não sendo necessária outra forma de apresentação do reservista no corrente ano, conforme Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020, que aprova as Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista.

Parágrafo único. A 5ª (quinta) e última apresentação deverá ocorrer, obrigatoriamente, de forma presencial, conforme previsto no inciso II deste artigo, quando serão validadas as apresentações dos anos anteriores e cobradas as multas que porventura existirem.

Art. 3º Estabelecer que as OM e Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) priorizem os meios eletrônicos e as mídias sociais institucionais para a convocação e divulgação do EXAR/2024.

Art. 4º Determinar que as OM atualizem o evento "licenciamento" no Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB), após o licenciamento do serviço ativo dos militares, com a finalidade de viabilizar a apresentação do EXAR/2024 pela internet.

Art. 5º Estabelecer que as apresentações dos oficiais e praças da reserva remunerada, realizadas anualmente nas Seções de Veteranos e Pensionistas (SVP/RM) e Órgãos Pagadores de Veteranos e Pensionistas (OPVP/OM), sejam consideradas válidas para o EXAR.

§ 1º Conforme previsto no nº 5, letra "e", das Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, aprovada pela Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020, caberá à RM a atualização no SERMILMOB dos dados dos militares da reserva remunerada que se apresentarem anualmente nas SVP e OPVP em sua área de jurisdição.

§ 2º Caberá à OM a atualização no SERMILMOB dos dados dos militares da reserva remunerada nomeados para prestação de tarefa por tempo certo (PTTC) incluídos no seu efetivo.

Art. 6º Deverá ser observado o prescrito nas Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, publicada na Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020.

Art. 7º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 29 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 618, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Fixa a data de aniversário da Autoridade Certificadora de Defesa (AC-Defesa), sediado em Brasília-DF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar a data de aniversário da Autoridade Certificadora de Defesa para o dia 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

